

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 003/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016, DISPENSA Nº 003/2016. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Favorecido: OSMAR BATISTA DE CARVALHO 43741320153, inscrita no CNPJ sob o nº 23.578.749/0001-16, estabelecida na Avenida Caarapó, 1783, centro de Navirai-MS, Valor), no valor global.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 Poder Legislativo
01.01 Legislativo Municipal
01.01.01 Camara Municipal
01.031.0101.1000 Operacionalização Das Atividades Administrativas
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica

Data da Ratificação 01/02/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Navirai.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A00012D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/02/2016. Edição 1527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>